

Carta de Serviços ao

Cidadão

2022

portal.ifsuldeminas.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

Sumário

1.Introdução.....	6
2.Missão, Visão e Valores	7
3.Compromisso de atendimento	8
4.Informações Básicas	9
5.Comunidade Externa: Cursos do IFSULDEMINAS.....	11
5.1 Técnicos.....	11
5.1.1 Integrado ao Ensino Médio	11
5.1.2 Subsequente (Pós-Médio).....	11
5.1.3 Projeja (Ensino Médio na Educação para Jovens e Adultos).....	11
5.1.4 Especialização Técnica.....	12
5.2 Superior	12
5.2.1 Tecnologia	12
5.2.2 Bacharelado.....	12
5.2.3 Licenciatura	12
5.3 Pós-Graduação	12
5.3.1 Lato sensu.....	13
5.3.2 Stricto sensu	13
5.4 Ensino a Distância.....	13
5.5 Novos Caminhos.....	14
6.Comunidade Externa: Como faço para estudar no IFSULDEMINAS?	14
6.1 Cursos Técnicos	14
Ingresso nos Cursos Técnicos Integrados.....	14
Ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes	15
6.2 Processo Seletivo - Cursos de Graduação	15
6.2.1 Ingresso nos Cursos de Graduação	15
6.2.2 Ingresso nos Cursos de Graduação pelo Sistema de Seleção Simplificada (SiSU)	15
6.3 Sorteio	15
6.4 Chamada Pública	16
6.5 Convocação Pessoal	16
6.6 Processo Seletivo - Cursos Pós-Graduação e Formação Inicial e Continuada (FIC)	16
6.7 Comunidade Externa: Como faço para trabalhar no IFSULDEMINAS	16
7.Estudantes do IFSULDEMINAS	17
7.1 O Programa Auxílio Estudantil	17
7.1.1 Quem pode se inscrever?.....	17
7.1.2 Como se inscrever?	17

7.1.3 Auxílios que podem ser solicitados pelo cadastro no Sistema do Auxílio Estudantil	17
7.2 Eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos (EVACT)	18
7.3 Programa de Bolsa Permanência	18
7.4 Moradia Estudantil	19
7.4.1 Critérios para solicitar moradia estudantil	19
7.5 Mobilidade Acadêmica	19
7.5.1 Documentação necessária:	19
7.6 Apoio para participação em Competições Técnicas e Científicas	20
7.7 Secretaria Escolar	20
7.8 Abono de faltas	21
7.9 Aluno especial e regular	21
7.10 Apoio às necessidades educacionais específicas	21
7.11 Ato da matrícula	21
7.12 Calendário acadêmico	22
7.13 Cancelamento de matrícula e evasão	22
7.14 Certificados de conclusão do Ensino Médio por meio do ENCCEJA e ENEM	23
7.15 Declaração de Matrícula e demais documentos escolares	24
7.18 Normativos legais (Diretrizes Curriculares Nacionais e Catálogos Nacionais dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica)	25
7.19 Organização curricular e projeto pedagógico de curso	26
7.20 Planejamento de estudos	26
7.21 Provas, critérios de aprovação e recuperação	26
7.22 Regime de dependência	26
7.23 Regime de Estudos Domiciliares	27
7.24 Trancamento de matrícula	27
7.25 Transferências Internas e Externas e Obtenção de Novo Título	28
7.26 Contatos das Secretarias	28
8. Estudantes: Estágios	28
9. Estudantes: Curricularização da Extensão	29
10. Programas Institucionais de Pesquisa e Inovação Pesquisa no IFSULDEMINAS	29
10.1 Ações em Pesquisa e Inovação:	29
10.2 Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS	29
10.3 NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS	30
11. Servidores e Técnicos Administrativos: Gestão de Pessoas	31
12. Comunidade Interna e Externa do IFSULDEMINAS – Administração	31
12.1 Pró Reitoria de Administração	31

12.2 Órgãos Colegiados e Comissões	31
12.3 Governança	31
12.4 Transparência e Prestação de Contas	32
12.5 Órgãos de Controle	32
13. Fale com o IFSULDEMINAS - Canais de contato.....	32
13.1 Canais de Atendimento da Ouvidoria do IFSULDEMINAS.....	32
13.2 Serviços públicos digitais prestados cadastrados no Portal.gov.br	32

1.Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma instituição pública federal de ensino com forte atuação na região sul-mineira. Atua na oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

Construído a partir das finalidades e objetivos expressos na Lei de Criação n.º 11.892, de 29 dezembro de 2008 o IFSULDEMINAS é constituído por 6 campi (Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre), 2 campi avançados (Carmo de Minas e Três Corações), 28 polos de apoio ao Ensino a Distância (EaD) para cursos técnicos, 6 polos de apoio à EaD para cursos superiores por meio da Universidade Aberta do Brasil (UaB), 1 Centro de Validação Tecnológica em Guaxupé/ MG, 1 Polo Embrapii Agroindústria do Café em Machado/MG e a Reitoria em Pouso Alegre/MG.

Pautado pelo compromisso de atender com eficiência e efetividade às demandas da região com a oferta de educação gratuita e de qualidade, o IFSULDEMINAS apresenta nesta **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO** a descrição dos principais serviços oferecidos dentro do tripé ensino, pesquisa e extensão, utilizando os recursos físicos e humanos disponíveis.

Nesta carta, com base no princípio da transparência, são apresentadas as orientações ao cidadão de quando e em que situação deve solicitar os serviços disponibilizados, conforme disposto no Decreto nº9.094/2017. Com este documento o IFSULDEMINAS acompanha e avalia o seu desempenho para a manutenção da qualidade do serviço prestado.

2. Missão, Visão e Valores

MISSÃO: promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais” (PDI, 2022)

VISÃO: “firmar-se como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional, articulando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais” (PDI, 2019)

VALORES: ética, integridade, transparência, inclusão social, inovação, cooperação, equidade, respeito à diversidade, sustentabilidade e responsabilidade (PDI, 2019)

3. Compromisso de atendimento

Em sintonia com a Lei nº13.460/2019 que instituiu o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público o IFSULDEMINAS registra com esta CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO informações claras a respeito dos tipos de serviços prestados, do tempo de espera para o atendimento, prazo máximo, canais de atendimento entre outros serviços. Para garantir o atendimento de qualidade o IFSULDEMINAS tem estabelecido os seguintes compromissos:

- Atender aos cidadãos com respeito, urbanidade e cortesia;
- Garantir o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- Garantir o funcionamento e a organização dos conselhos/órgãos de controle/canais de atendimento para a efetiva participação dos usuários com a implementação de instrumentos de avaliação com vista ao aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados.
- Manter o desenvolvimento de ferramentas que promovam a transparência das informações Institucionais e facilite o acesso à informação na internet para todos os usuários.

4. Informações Básicas

Denominação completa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Denominação abreviada

IFSULDEMINAS

Natureza Jurídica

Autarquia Federal

Órgão de vinculação

Poder Executivo da União: Ministério da Educação

Principal Atividade

Ensino, Pesquisa e Extensão

Base jurídica – [Clique aqui para acessar](#)

Unidades | Contato | Horário de Atendimento | Site Institucional

Reitoria

Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG - CEP: 37553-465 | Telefone: 35 3449 6150 | e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br | Horário de Funcionamento: 07h00 às 19h00 | Portal da internet: www.portal.ifsuldeminas.edu.br

Campus Inconfidentes

Praça Tiradentes, 416, Bairro Centro, Inconfidentes - MG - CEP 37576-000 | Telefone: 35 3464 1200 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30 | Portal da internet: <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus Machado

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio, Machado - MG - CEP 37.750-000 | Telefone: 35 3295 9700 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h15 | Portal da internet: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus Muzambinho

Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro preto, Muzambinho - MG - CEP: 37890-000 | Telefone: 35 3571 5051 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 23h00 | Portal da internet: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus Passos

Rua da Penha, nº 290 – Bairro Nossa Senhora da Penha II Passos – MG - CEP: 37903-070 | Telefone: 35 3526 4856 | Horário de Funcionamento: 08h00 às 22h00 | Portal da internet: <https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300 – Parque da Nações, Poços de Caldas – MG - CEP 37713-100 | Telefone: 35 3697 4950 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h35 | Portal da internet: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus Pouso Alegre

Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-260 | Telefone: 35 3427 6600 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30 | Portal da internet: <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha, Carmo de Minas - MG | CEP 37.472-000 | Telefone: 35 9809 7953 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30 | Portal da internet: <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/>

Campus de Avançado Três Corações

Rua Coronel Edgard Cavalcanti de Albuquerque nº 61, Centro, Três Corações - MG | CEP 37417-158 | Telefone: 35 3232 9494 | Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30 | Portal da internet: <https://portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>

5. Comunidade Externa: Cursos do IFSULDEMINAS

5.1 Técnicos

Trata-se de um curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Propicia o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo.

5.1.1 Integrado ao Ensino Médio

No curso técnico integrado o estudante realiza uma formação técnica ao mesmo tempo que cursa o ensino médio. O curso é ofertado em período integral (manhã e tarde). Ao concluir ele receberá o diploma do curso técnico e terá concluído o ensino médio. Duração de 3 anos.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Ensino Fundamental completo	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui

5.1.2 Subsequente (Pós-Médio)

Curso direcionado a estudantes que já concluíram o ensino médio. O estudante recebe formação técnica que traz oportunidades de entrada no mercado de trabalho. Ao concluir ele recebe o diploma de curso técnico

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Ensino Médio completo	Presencial e a distância	Acesse aqui	Acesse aqui

5.1.3 Proeja (Ensino Médio na Educação para Jovens e Adultos)

Traz ao estudante a oportunidade de realizar um curso profissionalizante junto ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Ter mais de 18 anos e não ter concluído o Ensino Médio em tempo oportuno	Presencial	Acesse aqui	Acesse aqui

5.1.4 Especialização Técnica

Os estudantes concluintes do curso técnico podem se especializar em área relacionada à sua formação.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Curso técnico na área específica	Presencial ou a distância	Acesse aqui	Os cursos oferecidos não são continuados**

** para saber se há cursos de especialização técnica disponível solicite informações no e-mail: proen@ifsuldeminas.edu.br

5.2.1 Superior

5.2.2 Tecnologia

Trata-se de curso de nível superior que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com grau de tecnólogo. Geralmente, tem duração média de dois ou três anos.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Ensino Médio completo	Presencial ou a distância	Acesse aqui	Acesse aqui

5.2.3 Bacharelado

O bacharelado confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica com grau de bacharel. Geralmente, tem duração mínima de quatro a cinco anos.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Ensino Médio completo	Presencial ou a distância	Acesse aqui	Acesse aqui

5.2.4 Licenciatura

Curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado. Geralmente, tem duração de quatro anos.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Ensino Médio completo	Presencial ou a distância	Acesse aqui	Acesse aqui

5.3 Pós-Graduação

5.3.1 Lato sensu

Os cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS tem por objetivo complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país. Trata-se de um curso no qual os alunos que concluíram uma graduação podem buscar mais conhecimentos sobre determinadas áreas.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Graduação em áreas específicas e demais critérios exigidos pelo edital de seleção.	Presencial ou a distância	Acesse aqui	Acesse aqui

5.3.2 Stricto sensu

Os cursos de Pós-Graduação Stricto sensu do IFSULDEMINAS tem por objetivo formar profissionais críticos que possam atuar de modo a contribuir para a transformação social e para o desenvolvimento regional e promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais, comunicando o saber por meio do ensino, publicações, seminários e outras formas de comunicação.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Lista dos cursos
Graduação em áreas específicas e demais critérios exigidos pelo edital de seleção.	presencial e semipresencial	Acesse aqui	Acesse aqui

5.4 Ensino a Distância

A modalidade de Ensino a Distância (EaD) do IFSULDEMINAS permite a oferta de cursos a partir das Tecnologias de Informação e Comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica que permite a implantação na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Saiba mais
Conforme estipulado no edital (Processo Seletivo)	A distância e semipresencial	Processo Seletivo (Avaliação Objetiva e/ou Sorteio).	Acesse aqui

5.5 Novos Caminhos

O Programa Novos Caminhos foi criado para atender aos seguintes objetivos: Alinhar as ofertas às demandas do setor produtivo; apoiar a implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio; alavancar o reconhecimento social e econômico da formação técnica e profissional; Integrar dados e estatísticas para subsidiar planejamento e gestão da Educação Profissional e Tecnológica.

Requisito	Modalidade	Forma de ingresso	Saiba mais
Conforme estipulado no edital (Processo Seletivo)	Presencial, a distância e semipresencial	Processo Seletivo (Avaliação Objetiva e/ou Sorteio).	Acesse aqui

6. Comunidade Externa: Como faço para estudar no IFSULDEMINAS?

6.1 Cursos Técnicos

Os processos seletivos são todos regidos por meio de editais publicados no site do IFSULDEMINAS. Os editais podem ser [acessados aqui](#).

Ingresso nos Cursos Técnicos Integrados

Para poder ingressar em um curso Técnico Integrado, o candidato precisa ter concluído o Ensino Fundamental e não pode ter concluído o Ensino Médio. O ingresso ocorre anualmente e pode ser por meio de realização de prova ou por meio de análise do rendimento escolar, quando são analisadas as notas obtidas nas disciplinas do Ensino Fundamental. Neste último caso, cada edital define quais séries e quais disciplinas do Ensino Fundamental serão analisadas.

Também há oferta de vagas, em edital separado, para candidatos que alcançaram mérito (medalhas ou premiações) em Olimpíadas do Conhecimento, voltadas para estudantes do Ensino Fundamental.

Ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes

Para poder ingressar em um curso Técnico Subsequente, o candidato precisa ter concluído o Ensino Médio. O ingresso, dependendo do curso, ocorre semestralmente ou anualmente e pode ser por meio de realização de prova, sorteio de vagas, ordem de inscrição ou análise do rendimento escolar, quando são analisadas as notas obtidas nas disciplinas do Ensino Médio. Neste último caso, cada edital define quais séries e quais disciplinas do Ensino Médio serão analisadas.

6.2 Processo Seletivo - Cursos de Graduação

Os processos seletivos são todos regidos por meio de editais publicados no site do IFSULDEMINAS. Os editais podem ser acessados podem ser [acessados aqui](#).

6.2.1 Ingresso nos Cursos de Graduação

Para poder ingressar em um curso de graduação de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura, o candidato precisa ter concluído o Ensino Médio. O ingresso ocorre anualmente e pode ser por meio de realização de prova, utilização das notas do ENEM (edição atual ou anteriores) ou pelas vagas ofertadas para o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, que possui edital próprio. No caso de utilização das notas obtidas no ENEM, cada edital define quais as edições serão aceitas.

Também há oferta de vagas, em edital separado, para candidatos que alcançaram mérito (medalhas ou premiações) em Olimpíadas do Conhecimento, voltadas para estudantes do Ensino Médio.

6.2.2 Ingresso nos Cursos de Graduação pelo Sistema de Seleção Simplificada (SiSU)

Como informado acima, o ingresso para os cursos de graduação também ocorre via SiSU. Neste caso é necessário fazer a prova do Enem e se inscrever no sistema pela internet. O sistema indica as notas de corte para cada curso ao estudante, que vai poder alterar as opções de curso de acordo com a nota. Ele também terá de indicar se pretende concorrer a vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Lei de Cotas; a vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição ou a vagas destinadas à ampla concorrência. A consulta à oferta de vagas e as inscrições serão feitas exclusivamente na página do SiSU na internet (<http://sisu.mec.gov.br/>).

6.3 Sorteio

Nos cursos que definirem a ocupação de vagas por meio de sorteio eletrônico, as inscrições para participar do processo seletivo deverão ser realizadas via internet no endereço eletrônico estipulado, ou nos locais e horários especificados no edital lançado. A seleção será feita em duas etapas: inscrição prévia e sorteio público para o preenchimento das vagas ofertadas. A relação oficial definitiva dos candidatos inscritos

para o sorteio será divulgada no portal da internet. O sorteio das vagas será do tipo presencial, podendo ser obrigatória a presença do candidato no dia, locais e horários especificados em edital.

6.4 Chamada Pública

Em caso de vagas remanescentes nos cursos que foram ofertados em determinado processo seletivo, não é realizado outro processo para ocupação dessas vagas. O critério usado é a ordem de comparecimento na Secretaria Escolar, de acordo com as regras definidas por edital específico lançado para esse fim.

6.5 Convocação Pessoal

Após a segunda chamada, a secretaria do campus inicia a convocação pessoal dos candidatos que se encontram na situação de excedentes para ocupação das vagas remanescentes. A convocação ocorre por meio dos contatos fornecidos pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo. Nesse tipo de convocação, o candidato tem o prazo estipulado em edital para realizar sua matrícula, apresentando a documentação necessária.

6.6 Processo Seletivo - Cursos Pós-Graduação e Formação Inicial e Continuada (FIC)

As vagas para os cursos de pós-graduação são ofertadas via edital, publicado no site institucional e replicado nos sites dos campi que ofertam essa modalidade. Já o ingresso para os cursos do Programa Novos Caminhos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) é realizado durante o ano, mediante processo seletivo específico, divulgado no endereço: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/>

6.7 Comunidade Externa: Como faço para trabalhar no IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS possui várias formas de ingresso, porém não possui um banco de dados específico para envio de currículo.

As formas de ingresso são por: concurso público para cargos efetivos e processo seletivo para professores temporários e substitutos. Acesse a página de concursos para mais informações: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/>

Também há possibilidade de atuação em programas como o Novos Caminhos (confira os editais específicos clicando [aqui](#)) e como bolsista em cursos de Educação a Distância (confira os editais específicos clicando [aqui](#)).

7. Estudantes do IFSULDEMINAS

7.1 O Programa Auxílio Estudantil

O Programa Auxílio Estudantil se constitui de ações voltadas ao atendimento prioritário de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos presenciais oferecidos pelo IFSULDEMINAS nas modalidades: técnico integrado, subsequente, PROEJA e graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura), visando à permanência e êxito no processo educativo, bem como a autonomia do estudante. [Acesse a página do Programa Auxílio Estudantil, clicando aqui.](#)

7.1.1 Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever:

- I - estudantes com renda per capita familiar de até um salário mínimo, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, considerando suas despesas básicas (aluguel ou financiamento da casa própria, luz e água), assim como bens, imóveis e capital;
- II- estudantes que não recebem nenhum tipo de bolsa ou auxílio estudantil que visam a permanência estudantil;
- III- estudantes que não possuam escolaridade equivalente ou superior ao do curso matriculado.

7.1.2 Como se inscrever?

Para realizar a inscrição no Programa Auxílio Estudantil, é necessário que o estudante entre no site <http://auxilioestudantil.ifsuldeminas.edu.br/> e faça o cadastro no Sistema de Auxílio Estudantil. É por meio deste cadastro no Sistema do Auxílio Estudantil que o candidato terá acesso aos editais abertos. Em seguida, de posse da senha enviada ao e-mail cadastrado, faça a inscrição no ícone “Editais Abertos” e envie a documentação comprobatória.

7.1.3 Auxílios que podem ser solicitados pelo cadastro no Sistema do Auxílio Estudantil

São ofertados quatro valores diferenciados a título de auxílio estudantil. Esses valores, atualmente, são definidos por meio de documento institucional (Instruções Normativas, Regulamentos, Portarias, dentre outros) e visam a auxiliar na manutenção do estudante, no que diz respeito à moradia, transporte, alimentação, entre outras despesas decorrentes de sua condição enquanto estudante do IFSULDEMINAS.

Contato:

Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Assuntos Estudantis
(35) 3449-6189 e-mail: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br
Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre -
Pousa Alegre, MG - CEP: 37553-465

7.2 Eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos (EVACT)

Auxilia o estudante nas despesas com transporte, hospedagem e alimentação para a participação em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos que venham a ocorrer fora do Instituto, sejam eles regionais, nacionais ou internacionais, nas modalidades presencial, telepresencial ou mista. Também proporciona o pagamento de até 50% do valor da inscrição em eventos presenciais ou mistos (com etapas on-line e etapas presenciais) e de 100% do valor da inscrição em eventos que ocorrem de forma totalmente telepresencial.

Apenas estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais ofertados nos campi da instituição podem participar do edital e, para isso, deverão realizar sua inscrição em formulário eletrônico e apresentar a relação de documentos solicitada, por meio de *upload* e inserção em campo próprio do formulário. Anualmente é publicado novo edital, no qual é possível encontrar a relação de documentos necessária para solicitar o auxílio. Para consultar o edital vigente clique [aqui](#).

Contato:

Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Assuntos Estudantis
(35) 3449-6189 e-mail: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br
Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre -
Pousa Alegre, MG - CEP: 37553-465

7.3 Programa de Bolsa Permanência

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) é uma ação que concede auxílio financeiro a estudantes de graduação matriculados em universidades ou institutos federais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas ou quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício, emitido pelo Banco do Brasil, quando solicitado ao FNDE (órgão responsável pelos pagamentos da Bolsa Permanência). Para receber a Bolsa Permanência, além dos requisitos já mencionados, o estudante precisa frequentar um curso cuja carga horária média diária seja igual ou superior a 5 horas; não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar; ter assinado Termo de Compromisso do Programa; e ter o cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa. Para mais informações clique [aqui](#).

Contato:

Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Ensino (35) 3449-6271
e-mail: proen@ifsuldeminas.edu.br
Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre -
Pousa Alegre, MG - CEP: 37553-465

7.4 Moradia Estudantil

Os *Campi* Inconfidentes, Machado e Muzambinho oferecem moradia estudantil para seus estudantes, mediante processo de avaliação da condição socioeconômica e de renda bruta familiar dos interessados.

No Campus Inconfidentes, o setor responsável é a Coordenação-Geral de Assistência ao Educando. Para obter mais informações, você pode entrar em contato pelo telefone 35 3464-9127 ou pelo site [IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes](#).

No Campus Machado, o coordenador-geral de Assistência ao Educando é o servidor Sérgio Luiz Santana de Almeida, cujo contato é sergio.santana@ifsuldeminas.edu.br e demais contatos estão disponíveis neste endereço: [Servidores Assistência ao Ensino - IFSULDEMINAS Campus Machado](#).

E, no Campus Muzambinho, o setor responsável é a Seção de Orientação Educacional, na qual você pode solicitar mais informações pelo telefone 35 3571 5051, ou neste endereço [Setor de Orientação Educacional](#).

7.4.1 Critérios para solicitar moradia estudantil

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFSULDEMINAS;
- b) não possuir auxílio financeiro concedido pela Assistência Estudantil;
- c) realizar a sua inscrição dentro do prazo e respeitar o processo estabelecido pelos editais;
- d) formalizar a inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentar a documentação referente à situação socioeconômica da família;
- e) comprovar a necessidade de obtenção de tal benefício, mediante comprovação da situação de vulnerabilidade social, por meio de demonstrativos de renda bruta familiar.

A secretaria do campus em que você deseja estudar sempre estará equipada com informações atualizadas a respeito das vagas e critérios para participar do Programa de Moradia Estudantil.

7.5 Mobilidade Acadêmica

O objetivo do programa é auxiliar estudantes de cursos de graduação, participantes do Programa Mobilidade Estudantil, com repasse financeiro para custear despesas com alojamento e alimentação, em forma de auxílio, durante intercâmbio estudantil de quatro meses, definido conforme edital, em instituição de Ensino Superior no exterior, conveniada com o IFSULDEMINAS.

7.5.1 Documentação necessária:

- a) Comprovante de matrícula oficial, emitido pela secretaria do campus do candidato no IFSULDEMINAS;
- b) Carta de recomendação de um professor do curso ao qual o aluno se encontra matriculado, expondo os motivos pelos quais recomenda a ida desse aluno para o exterior;
- c) Carta de compromisso e aceite de um professor do curso de graduação do candidato, se comprometendo a ser tutor do referido aluno, durante seu período de

intercâmbio, a fim de acompanhar, via internet, o andamento do mesmo, durante suas atividades. O tutor também ajudará o aluno a escolher as melhores disciplinas a serem cursadas no exterior, assim como outras orientações pertinentes ao curso, somente;

d) Currículo Lattes comprovado com cópias de certificados e todo material informado no currículo (principalmente com comprovantes de participação em: programa de iniciação científica, tecnológica ou docência; participação em projetos de extensão; participação em projetos outros como voluntário; comprovante de recebimento de algum prêmio acadêmico e/ou de alguma olimpíada de conhecimento (OBAP, Olimpíada Brasileira de Matemática, de Português etc); participação em eventos técnico científicos; participação em cursos relevantes ao curso de graduação do candidato; estágio; monitorias etc.)

e) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), emitido pela secretaria do campus;

f) Cópia do CPF, RG e quitação de serviço militar;

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

Observação: A documentação necessária para participação no Programa Mobilidade Estudantil do IFSULDEMINAS deverá ser encaminhada em material impresso, por correio, via SEDEX, ou ser entregue pessoalmente (na Reitoria) ou por terceiro, via procuração feita em cartório, para:

Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais (CGRI)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

MOBILIDADE ACADÊMICA

Avenida Vicente Simões nº 1111, Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre – MG CEP: 37.555.271

E-mail de contato: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br e telefone 35 3449 6164.

7.6 Apoio para participação em Competições Técnicas e Científicas

O IFSULDEMINAS lança edital para apoiar a participação de discentes do Ensino Técnico (integrado/concomitante e subsequente) e Superior (graduação e pós-graduação) desta instituição em maratonas, olimpíadas, competições de conhecimentos e de competências técnicas, de abrangência estadual, nacional e internacional, com o intuito de promover ações de difusão tecnológica e nucleação de grupos de estudantes por meio de recursos para pagamento de inscrição (custeio), mediante o envio de plano de treinamento para os competidores. [Saiba mais.](#)

7.7 Secretaria Escolar

Cada campus possui uma secretaria escolar para atender aos cursos técnicos e superiores. Alguns procedimentos e documentos escolares podem ser realizados diretamente pelo estudante no sistema acadêmico, enquanto outros devem ser solicitados diretamente na secretaria do campus que estiver matriculado, por meio do

preenchimento de requerimentos. A maioria dos campi disponibiliza os requerimentos digitalmente no site institucional do campus.

7.8 Abono de faltas

O abono de faltas é quando o estudante se ausenta das atividades escolares de forma justificada, não tendo sua ausência contabilizada no controle de frequência. O abono pode ocorrer em virtude de:

- serviços militares, como define o Decreto-Lei nº 715/1969;
- representação oficial da instituição em eventos acadêmicos, com apresentação de trabalho, eventos esportivos, culturais e artísticos ou em encontros de órgãos colegiados;
- participação no Regime Domiciliar de Estudos.

7.9 Aluno especial e regular

O estudante regular é aquele que está matriculado em qualquer curso do IFSULDEMINAS, frequentando as disciplinas e/ou cumprindo os demais componentes curriculares previstos no projeto pedagógico do curso. Já o aluno especial é quem está matriculado em disciplinas isoladas na instituição.

Para matrícula como aluno especial nos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu*, o estudante deverá procurar a secretaria acadêmica na época de matrícula descrita no calendário dos cursos. Em algumas situações, poderão ser realizados editais de seleção para matrícula especial em disciplina.

7.10 Apoio às necessidades educacionais específicas

É ofertado suporte pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais específicas que se originam em função de deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e de altas habilidades/superdotação. Constatada a necessidade escolar do estudante, a instituição pode ofertar apoio educacional especializado para realização das atividades escolares, a realização de adaptações nos métodos de ensino e dos processos avaliativos, ou ainda, realizar uma adaptação curricular no percurso formativo do estudante.

O estudante, que em razão de sua deficiência, eventualmente, não consiga obter as competências mínimas necessárias para o exercício de sua profissão, terá resguardado o direito à conclusão do curso, por meio da certificação por terminalidade específica. Tal certificação busca evidenciar de forma documental quais conhecimentos o estudante adquiriu ao longo do curso. É importante ressaltar que não são todos os estudantes com deficiência que terão essa anotação em sua certificação, mas apenas aqueles que não atingiram os conhecimentos mínimos necessários para o exercício da profissão.

7.11 Ato da matrícula

Após ser classificado em processo seletivo e ser convocado a realizar a matrícula do curso escolhido, o candidato deverá acessar o [portal Gov.br](http://portal.gov.br) para realizar sua matrícula.

Os documentos de matrícula estão relacionados no edital que participou, mas a seguir constam alguns documentos gerais:

- Preenchimento de formulário de matrícula;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Diploma/Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da escolarização pré-requisito para ingresso no curso;
- 01 fotografia recente 3x4;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor para maiores de 18 anos;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.

No ato da matrícula, alguns documentos supracitados deverão ser digitalizados, enquanto outros deverão ser preenchidos no processo de cadastro.

Caso o aluno apresente declaração provisória de conclusão do curso, a matrícula estará condicionada ao envio, posterior, do documento oficial permanente.

Além dos documentos de matrícula, o estudante que for concorrer às ações afirmativas deverá apresentar outros documentos para comprovar a cota escolhida, como: documentos que comprovem que estudou em escola pública, e/ou indiquem sua situação socioeconômica, e/ou sua raça/etnia, e/ou deficiência. A relação dos documentos referentes às ações afirmativas estará descrita no edital de seleção.

Por fim, esclarece-se que é proibido ao estudante ocupar duas vagas simultaneamente em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior (Lei nº 12.089/2009), assim como é proibido ao estudante ocupar duas vagas simultaneamente em cursos técnicos de nível médio em instituições públicas federais (Portaria MEC nº 1.862/1992). Da mesma forma, a instituição prevê em seu regimento geral a impossibilidade do estudante se matricular em dois cursos de pós-graduação no IFSULDEMINAS.

7.12 Calendário acadêmico

Cada campus aprova anualmente seu calendário acadêmico, por meio de Resolução do Conselho Superior, para acessar as [resoluções acesse aqui](#). No calendário deve conter o planejamento das atividades acadêmicas do ano letivo, bem como as respectivas datas e prazos para matrícula, início e término do semestre letivo, conselhos de classe, eventos institucionais, dias letivos, dentre outros.

7.13 Cancelamento de matrícula e evasão

O cancelamento de matrícula, por sua vez, é o ato formal de desligamento do curso. Cada normativa acadêmica apresenta especificidades nesta regulamentação. As principais razões para o cancelamento de matrícula são as seguintes:

- **Graduação:** o desligamento da matrícula ocorre quando: o estudante comete infração disciplinar grave; os estudantes ingressantes não iniciam as aulas nos 10 primeiros dias letivos; o estudante não realiza sua matrícula no prazo previsto; o estudante ultrapassa o dobro do prazo mínimo para a integralização do curso. Nos dois últimos casos, o colegiado deverá instaurar processo de cancelamento em que será concedido o direito à ampla defesa.

- **Graduação a distância:** o desligamento da matrícula ocorre quando: o estudante comete infração disciplinar grave; o estudante não assina o termo de matrícula em 7 dias corridos após a aula inaugural; o estudante não acessa o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) nos primeiros 21 dias corridos; o estudante solicita formalmente seu desligamento do curso. Nos cursos fomentados por programas específicos, o estudante poderá ser desligado do curso quando não cumprir as dependências institucionais no ciclo de oferta do curso. Já nos cursos de fomento institucional, quando o estudante ultrapassar o dobro do prazo mínimo para a integralização do curso.

- **Técnico subsequente:** o desligamento da matrícula ocorre quando: o estudante comete infração disciplinar grave; o estudante evadir em virtude da ausência das aulas por 25 dias consecutivos, desde que não tenha realizado as atividades avaliativas no bimestre.

- **Técnico a distância:** o desligamento da matrícula ocorre quando: o estudante comete infração disciplinar grave; o estudante ultrapassa o prazo para integralização do curso.

- **Técnico integrado:** o desligamento/transferência da matrícula ocorre quando: o estudante comete infração disciplinar grave; o estudante evade, em virtude da não realização de matrícula e ausência de aulas nos primeiros 25 dias letivos. Neste caso, será aberto processo de cancelamento de matrícula, concedido o direito à ampla defesa e a notificação ao Conselho Tutelar nos casos do estudante ser menor de idade.

- **Pós-graduação lato sensu:** advém por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações: reprovar em mais de duas disciplinas no mesmo módulo; reprovar em quatro ou mais disciplinas no decorrer do curso; reprovar em disciplinas de segunda oportunidade; descumprir as datas de renovação de matrícula; ultrapassar o prazo limite para integralização curricular; cometer infração disciplinar que caracterize expulsão; reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo para re-apresentação do TCC.

- **Pós-graduação stricto sensu:** o desligamento da matrícula ocorre quando: o estudante obtiver CR inferior a 7,0; o estudante não realizar a matrícula no período letivo correspondente; o estudante solicitar o cancelamento de todas as disciplinas nas quais está matriculado; o estudante for reprovado duas vezes no exame de qualificação ou no exame de proficiência em língua estrangeira; o estudante exceder o tempo máximo de conclusão do curso; o estudante solicitar; o estudante ferir princípios éticos e disciplinares (plágio, falsificação de resultados etc.); o estudante obtiver desempenho insatisfatório durante o desenvolvimento das atividades de pesquisa, segundo critérios adicionais estabelecidos pelo Regulamento do Programa.

7.14 Certificados de conclusão do Ensino Médio por meio do ENCCEJA e ENEM

A instituição pode certificar a conclusão do Ensino Médio por meio do ENCCEJA e ENEM, aos jovens e adultos que estão fora da idade escolar. A certificação destes exames é regulamentada por editais institucionais. O edital para certificação do ENEM é destinado àqueles que realizaram as edições entre 2010 e 2016, desde que tenham obtido média mínima de:

- edições 2010 e 2011: 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 500 pontos na redação
- edições 2012 a 2016: 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 500 pontos na redação

Caso o estudante não tenha obtido aprovação em todas as áreas do conhecimento, poderá solicitar uma declaração parcial de proficiência nas áreas aprovadas. Para solicitação do certificado de conclusão pelo ENEM, o participante deverá apresentar:

- Requerimento fornecido pela secretaria do campus;
- Declaração de que não possui o Ensino Médio completo fornecida pela secretaria do campus;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do RG; original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Boletim Individual com as notas do ENEM entre 2009 até 2016.

Já o edital para certificação do ENCCEJA é destinado àqueles que realizaram as edições do ENCCEJA 2017 em diante e tenham obtido média mínima de 100 pontos em cada área do conhecimento e 5 pontos na redação. Caso o estudante não tenha obtido aprovação em todas as áreas do conhecimento, poderá solicitar uma declaração parcial de proficiência nas áreas aprovadas.

Quando o participante escolher o IFSULDEMINAS como instituição certificadora no ato da inscrição, poderá solicitar o certificado de forma simplificada através do link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/encceja_ifg/selecionar_tipo_certificado/

Na solicitação, o participante deverá preencher seus dados pessoais e anexar o documento comprobatório de notas (boletim de notas ou declaração parcial de proficiência).

Já no caso de ter escolhido outra instituição, o IFSULDEMINAS poderá certificar a conclusão do Ensino Médio, mas o participante deverá solicitá-lo pessoalmente na secretaria acadêmica de algum campus.

O prazo para expedição dos certificados do ENCCEJA é de 60 dias e do ENEM, de 30 dias. Maiores informações podem ser obtidas no [link](#).

7.15 Declaração de Matrícula e demais documentos escolares

Todo semestre o aluno tem direito a receber gratuitamente uma declaração de matrícula e um histórico escolar assinados. Esses documentos podem ser solicitados diretamente à secretaria de seu campus. Tais documentos podem, ainda, ser gerados automaticamente pelo estudante no sistema acadêmico, dentre outros.

Na hipótese do estudante precisar de 2ª via de diplomas e histórico escolar, estes documentos serão cobrados, de acordo com o regulamento válido na época.

7.16 Dignidade Acadêmica

O IFSULDEMINAS concederá Dignidade Acadêmica aos estudantes que concluírem os cursos técnicos e superiores obtendo aprovação em pelo menos 80% das disciplinas de seu curso sem exame final; tenham completado o curso dentro do período previsto como duração normal; e não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar.

7.17 Diplomas e Certificados

A conclusão dos cursos de graduação, técnico e pós-graduação stricto sensu darão ao estudante o direito à obtenção de um diploma, enquanto os cursos de especialização técnica de nível médio e de pós-graduação lato sensu darão direito à obtenção de um certificado de conclusão de curso. Os prazos para expedição e registro desses documentos seguem orientações emanadas da instituição e do Ministério da Educação. A Portaria MEC nº 1095/2018 prevê que o diploma de graduação deva ser expedido e registrado no prazo de quatro meses. Os demais casos obedecem à Resolução CONSUP nº 54/2010 que estabelece o prazo de seis meses. No entanto, tais prazos poderão ser revistos em virtude do estabelecimento de novos regulamentos.

A 2ª via de diplomas/certificados ensejará custos ao solicitante (Resolução CONSUP nº 71/2011), bem como deverá atender aos prazos supracitados de expedição e registro. Esclarece-se, ainda, que a partir de 2022 os concluintes dos cursos de graduação receberão seus diplomas de forma digital, conforme regulamentação emanada pelo Ministério da Educação e que pode ser acessada no link.

7.18 Normativos legais (Diretrizes Curriculares Nacionais e Catálogos Nacionais dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica)

O Conselho Nacional de Educação (CNE), no desempenho de sua função normativa, estabelece as diretrizes curriculares nacionais a serem atendidas por todos os cursos de educação básica e superior:

- [Graduação e outras orientações gerais](#)
- [Educação básica e outras orientações](#)
- [Pós-graduação e outras orientações](#)

Os Catálogos Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e de Tecnologia (CNCST) são instrumentos normativos que preveem o rol de cursos, os eixos tecnológicos, o perfil profissional do egresso, a carga mínima do curso horária e demais exigências formativas. Da mesma forma, os cursos de qualificação profissional são definidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

- [Catálogo Nacional de Cursos Técnicos](#)
- [Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia](#)

- [Classificação Brasileira de Ocupações](#)

7.19 Organização curricular e projeto pedagógico de curso

O projeto pedagógico de curso (PPC) é documento obrigatório que prevê a organização curricular do curso, sua concepção pedagógica, o perfil profissional e formativo do egresso, a infraestrutura e o corpo docente do curso, dentre outros elementos.

No âmbito da organização curricular, os cursos podem prever a realização de disciplinas e componentes curriculares obrigatórios. As disciplinas são um conjunto de conhecimentos previstos na matriz curricular do curso e no ementário, com carga horária pré-definida e ministrada por meio de aulas teóricas e/ou práticas. Entre elas, existem disciplinas obrigatórias, optativas (rol de disciplinas previstas no PPC e que visam o enriquecimento formativo do estudante) e eletivas (livre escolha do estudante).

Já, os componentes curriculares obrigatórios são um conjunto de conhecimentos previstos na matriz curricular do curso, mas que se diferenciam da característica de disciplinas por não preverem a realização de aulas. Os principais componentes curriculares são a prática como componente curricular (PCC) dos cursos de licenciatura, o estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, a curricularização da extensão quando não organizada por disciplina e as atividades complementares (AACC, AC ou ATP).

7.20 Planejamento de estudos

O aluno pode solicitar a inclusão, trancamento e aproveitamento de estudos de uma ou mais disciplinas, através de formulário próprio. As normativas acadêmicas de cada curso preveem os critérios e prazos para a realização dessas ações, os quais estão evidenciados nos calendários acadêmicos de cada campus. Esclarece-se que os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio não possuem direito ao trancamento de matrícula, salvo nos casos previstos no regime domiciliar de estudos.

7.21 Provas, critérios de aprovação e recuperação

O aluno será considerado aprovado quando obtiver média semestral ou anual na disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). No entanto, cada tipo de curso define algumas especificidades, por exemplo, nos cursos técnicos integrados no regime anual, o critério para aprovação será global, enquanto na graduação ele ocorre por disciplina.

Como forma de recuperação do processo de ensino aprendizagem, os cursos técnicos anuais preveem a realização de recuperações semestrais/trimestrais, exame final e conselho de classe e os cursos de graduação preveem a realização de exame final. As normas acadêmicas para cada tipo de oferta estabelecem outras excepcionalidades. Um exemplo delas é em relação aos cursos técnicos integrados no regime semestral, em que o processo de recuperação de notas e da aprendizagem ocorre de forma concomitante ao processo avaliativo, não havendo recuperação semestral e exame final.

7.22 Regime de dependência

O regime de dependência se caracteriza pela re-oferta da disciplina para os estudantes reprovados. Os cursos técnicos integrados, subsequentes e de graduação presenciais prevêem critérios para oferta de disciplinas de dependência, os quais estão previstos na norma acadêmica dos cursos. Por exemplo, nos cursos técnicos subsequentes e de graduação o regime de dependência poderá ser a concessão de vaga em disciplina regular, a criação de turma específica de dependência presencial ou criação de turma específica de dependência semipresencial (dependência orientada). Em todas as situações, o estudante deverá cumprir a disciplina integralmente. Por sua vez, nos cursos técnicos integrados o programa de dependência orientada, também, ocorre de forma semipresencial, mas assume outra perspectiva pedagógica, pois ele poderá abarcar todo o conteúdo curricular ou apenas a parte que o estudante apresentou maior dificuldade, da mesma forma que ele poderá ser encerrado a qualquer tempo desde que tenha superado a dificuldade de aprendizagem e obtenção de nota para aprovação. Com a vinculação do programa de dependência orientada, o estudante do técnico integrado poderá ser promovido para a série/ano letivo seguinte.

7.23 Regime de Estudos Domiciliares

O aluno que se encontrar impedido de frequentar as aulas presencialmente poderá se vincular ao regime de estudos domiciliares, desenvolvendo suas atividades escolares em casa. O regime de estudos domiciliares será concedido nos casos de impedimentos de ordem física e psicológica por meio da apresentação de atestado médico, ou ainda, nos casos de licença gestante, paternidade ou adotante. O regime de estudos domiciliares inicia-se após a solicitação do estudante efetivada por requerimento próprio e quando o afastamento for superior a 10 dias. O regime de estudos domiciliares poderá não ser concedido ou ter sua realização interrompida quando houver prejuízos ao processo pedagógico.

7.24 Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula deverá ser feito mediante requerimento dirigido à secretaria, devendo ser requerido pelo próprio aluno ou por seu representante legal caso seja menor de idade. O trancamento terá validade por um semestre, devendo o estudante refazer sua matrícula ou novo trancamento na época prevista no Calendário Acadêmico. Além disso, não é permitido trancamento no primeiro período letivo. Ressalta-se, ainda, que a instituição não se responsabiliza caso o curso não seja mais ofertado. Entre os principais aspectos do trancamento, destaca-se:

Graduação: o trancamento de matrícula é por período máximo de três semestres para cursos integralizados com dez semestres ou dois semestres para cursos integralizados com menos de dez semestres. O trancamento de matrícula poderá ocorrer em semestres consecutivos ou alternados durante o curso.

Técnico subsequente: o trancamento de matrícula em cursos subsequentes é por período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

Técnico a distância: o trancamento de matrícula é válido por um módulo, podendo ser prorrogado por mais um módulo.

Técnicos integrados: o trancamento de matrícula não é permitido, salvo quando o estudante no regime domiciliar de estudos não conseguir realizar as atividades escolares em virtude de sua situação de saúde.

Pós-graduação lato sensu: o trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

Pós-graduação stricto sensu: o trancamento, consecutivo ou não, deve ser limitado a 25% da duração do curso.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

7.25 Transferências Internas e Externas e Obtenção de Novo Título

A aceitação de transferências internas ou transferências externas de alunos de instituições congêneres de ensino superior, em curso similar ou área afim, ou ainda, a aceitação do ingresso via obtenção de novo título, estará condicionada à disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e a realização de processo de seleção.

Para verificação da compatibilidade curricular, a Instituição deverá exigir o Histórico Escolar, a Matriz Curricular, bem como os planos de ensino/programas desenvolvidos no estabelecimento de origem. O aluno poderá ser dispensado de cursar disciplinas que já tenha cursado em outro curso ou em outra Instituição, desde que os conteúdos desenvolvidos e sua carga horária possuam equivalência mínima de 75%. Os editais de seleção poderão regulamentar outras exigências, assim como as normas acadêmicas dos cursos de graduação poderão estabelecer critérios adicionais para o aproveitamento de estudos.

7.26 Contatos das Secretarias

Campus

Inconfidentes
Machado
Muzambinho
Passos
Poços de Caldas
Pouso Alegre
Campus Avançado Carmo de Minas
Campus Avançado Três Corações

Acesso às informações

[Técnico e Superior.](#)
[Técnico e Superior.](#)
[Técnico e Superior.](#)
[Técnico e Superior.](#)
[Técnico e Superior.](#)
[Técnico e Superior.](#)
[Técnico e Superior.](#)

8. Estudantes: Estágios

A Pró-Reitoria de Extensão possui o Departamento de Apoio ao Discente e Egressos, responsável por viabilizar oportunidades de estágio aos discentes, manter convênios com instituições e empresas, entre outras atividades. As informações sobre estágio podem ser acessadas neste [link](#)

9. Estudantes: Curricularização da Extensão

No Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) esse processo de "curricularização da extensão" busca potencializar o envolvimento de estudantes em atividades curriculares institucionais visando a melhoria do processo de formação do estudante. O envolvimento dos discentes com a sociedade se dá com a orientação de servidores do IFSULDEMINAS focada na interação dialógica com os diversos setores da sociedade. Nesse sentido, implantar a extensão nos currículos significa afirmar que, em algum momento da vida acadêmica, o estudante precisa se envolver com atividades de extensão relacionadas aos componentes curriculares do curso. [Saiba mais.](#)

10. Programas Institucionais de Pesquisa e Inovação Pesquisa no IFSULDEMINAS

As ações de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS são desenvolvidas por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PPPI) e suas representações nos Campi. As políticas de Pesquisa e Inovação visam a formação científica e tecnológica em todos os níveis e modalidades de ensino. São incentivadas ações para a produção de conhecimento e produção tecnológica, cujas soluções atendam a demanda de problemas locais e regionais das regiões de atuação do IFSULDEMINAS.

10.1 Ações em Pesquisa e Inovação:

Iniciação Científica e Tecnológica – É um Programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico/tecnológico e iniciação à pesquisa de estudantes dos cursos regulares de graduação e do ensino médio do IFSULDEMINAS.

As exigências e as normas para a participação nos programas são estabelecidas, de forma geral, em regulamento e, de forma particular nos editais. Está prevista a participação tanto em programas que concedem bolsas (remuneradas) como em programas sem recebimento de bolsa (voluntário). Os editais são publicados em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi>

10.2 Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS

São eventos institucionais multidisciplinares, de caráter científico e tecnológico, que reúnem pesquisadores, estudantes e servidores do IFSULDEMINAS e da região para apresentarem os resultados de suas pesquisas, socializar conhecimentos e trocar experiências.

Esses eventos acontecem, geralmente, no decorrer de uma semana e contemplam atividades diversas como palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos. A participação é gratuita e, para participar como apresentador de trabalho, o interessado deve enviar um resumo expandido da sua pesquisa previamente. Mais informações podem ser acessadas em: Jornada Científica e Simpósio da Pós-Graduação.

Revista Agrogeoambiental - periódico científico institucional que publica trabalhos das áreas de Agronomia, Ecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Geologia, Geomática e Zootecnia.

A Revista Agrogeoambiental é publicada on-line, em versão bilíngue, trimestralmente e está disponível para acesso público gratuitamente [clikando aqui](#)

10.3 NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS

Atua na gestão e incentivo à inovação, tendo um papel fundamental na gestão da propriedade intelectual, que inclui a busca de anterioridade, redação de patente e a proteção jurídica da propriedade intelectual referente à demanda institucional, disponibilizando no seu Site informações e orientações importantes, bem como, o portfólio das tecnologias do IFSULDEMINAS, intuindo a transferência de tecnologia, bem como diversos tipos de parceria com a iniciativa privada. [Site NIT](#)

O NIT possui representantes nos campi, são os Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

ELITT - apoiam o NIT, participando e divulgando os programas e/ou projetos de inovação e empreendedorismo institucionais e articulando no seu campus, editais, treinamentos diversos, eventos, bem como, outras iniciativas que promovam a inovação, a cultura da propriedade intelectual e do empreendedorismo, atuando como uma interface entre o pesquisador (campus) e o NIT referente à gestão da propriedade intelectual.

ELITE JR. - Um projeto institucional, intuindo apoio aos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) nos campi do IFSULDEMINAS, bem como, a capacitação de estudantes, para desenvolvimento de habilidades referentes ao empreendedorismo e inovação, atuando como multiplicadores deste conhecimento para outros estudantes.

[ELITE JR. \(Seleção Machado\)](#)

Espaços Makers - A criação dos Espaços Makers no IFSULDEMINAS, viabilizada por meio de dois editais lançados pela PPPI/NIT em 2017 e 2018, possibilitou aos oito campi um espaço dedicado à criação e ao desenvolvimento de ideias inovadoras, objetivando disseminar e estimular a criatividade e a cultura do empreendedorismo, da pesquisa e da inovação para a comunidade interna e externa ao IFSULDEMINAS. [Resolução 75/2019 Espaços Makers](#)

Empresas Juniores - Apoiar ações de criação e desenvolvimento de empresas juniores no IFSULDEMINAS. [Acesso aqui](#)

Empresas Filhas do IFSULDEMINAS - o programa identifica estudantes e ex-alunos que são empreendedores, aproximando-os da instituição de ensino, proporcionando trocas de experiências, convênios e acordos de colaboração, desenvolvimento de pesquisa e tecnologias, estágios, bem como qualquer ação que seja de interesse mútuo. [Acesso aqui](#)

Incubadora de Empresas de Base Mista do IFSULDEMINAS - tem como missão promover o desenvolvimento tecnológico, econômico, social e cultural do ecossistema inovador e empreendedor regional, abrigando empreendimentos de base tecnológica, tradicional e social de forma residente e não-residente. [Acesso aqui](#)

Polo de Inovação em Cafeicultura - Possui a finalidade de prospectar projetos de inovação tecnológica no agronegócio café, aproveitando-se fundamentalmente das competências localizadas nos Institutos Federais no âmbito brasileiro. É composto do Polo Embrapii Agroindústria do Café, Centro de Validação Tecnológica e pelo Centro de Excelência em Café. [Saiba mais](#)

Cursos de capacitação aos discentes da Pós-Graduação: Com o objetivo de desenvolver, aprimorar e consolidar as habilidades necessárias à vida acadêmica dos pós-graduandos do IFSULDEMINAS. As oportunidades podem ser consultadas através do [link](#)

11. Servidores e Técnicos Administrativos: Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga boletins informativos mensais para o quadro de servidores da instituição com temas relativos à legislação, carreira, qualidade de vida, aposentadoria, Auxílio Transporte, entre outros. [Saiba mais aqui.](#)

11.1 Redistribuição

Sobre redistribuição e permuta, se você é servidor federal pode realizar o seu cadastro de interesse em redistribuição para o IFSULDEMINAS, de acordo com o seu vínculo de trabalho. Quando, eventualmente, surgir vaga, o setor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas entrará em contato.

- [Cadastro de interesse em redistribuição para técnico administrativo](#)
- [Cadastro de interesse em redistribuição para docente](#)

12. Comunidade Interna e Externa do IFSULDEMINAS – Administração

12.1 Pró Reitoria de Administração

A Proad tem como objetivo planejar, promover e fomentar as políticas de administração do IFSULDEMINAS definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e na Proposta Orçamentária Anual da instituição. Também são competências da pró-reitoria a coordenação das áreas de contratações públicas, contabilidade, orçamento e finanças e materiais e logística. Destaca-se a atuação conjunta e participativa de toda a

equipe envolvida no processo de gestão e execução dos projetos da instituição, dando o apoio necessário para o atendimento dos objetivos vinculados às ações finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, a Proad opera de forma eficaz entregando sempre o melhor produto ou serviço aos demandantes, com foco no interesse público. [Neste link](#) estão disponíveis as orientações sobre os procedimentos administrativos acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária, que integram a Reitoria do IFSULDEMINAS.

12.2 Órgãos Colegiados e Comissões

Toda a gestão administrativa e acadêmica do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) passa pelo apoio dos Colegiados de Assessoramento. Eles foram criados para levantar demandas e necessidades de cada campus e atuam como instância consultiva sobre temas específicos ligados à sua área de atuação. [Saiba mais.](#)

12.3 Governança

Sistema composto por um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. [Saiba mais.](#)

12.4 Transparência e Prestação de Contas

O IFSULDEMINAS atende ao princípio republicano da publicidade de seus atos da gestão administrativa. Visa disponibilizar de forma clara, mediante acesso a qualquer pessoa, física ou jurídica, às informações referentes à execução orçamentária e financeira, de pessoal, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à Administração de recursos públicos do Instituto. [Saiba mais.](#)

12.5 Órgãos de Controle

Os órgãos de Controle Interno do IFSULDEMINAS são responsáveis pela avaliação da gestão, bem como pela fiscalização dos programas. O universo de atuação desses órgãos abarca o controle da gestão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, além da fiscalização da legalidade, a da legitimidade e economicidade dos atos de gestão. Conheça mais nos link da [Corregedoria](#), [Auditoria](#) e [Ouvidoria](#).

13. Fale com o IFSULDEMINAS - Canais de contato

Entre em contato com a Reitoria do IFSULDEMINAS, teremos o maior prazer em atendê-lo.

Avenida Vicente Simões, 1.111. Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre/MG

CEP: 37553-465 | Telefone: (35) 3449-6150

Portal da internet: www.portal.ifsuldeminas.edu.br

Mídias Sociais: [Facebook](#), [twitter](#), [Instagram](#)

13.1 Canais de Atendimento da Ouvidoria do IFSULDEMINAS

Telefone: (35) 3449-6176

Whatsapp: (35) 9 9720 1435

E-mail: ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br

Endereço para envio de cartas e atendimento presencial (pré-agendado): Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre/MG – CEP: 37553-465

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Para registrar sua manifestação pelo sistema Fala.BR [clique aqui.](#)

13.2 Serviços públicos digitais prestados cadastrados no Portal.gov.br

Toda atividade pela Administração Pública deve ter como beneficiário final a sociedade. Esta área refere-se ao cadastramento por parte do IFSULDEMINAS dos serviços públicos digitais prestados ao usuário no Portal gov.br. Esta iniciativa do governo tem o objetivo de facilitar o entendimento do público geral que busca informações sobre serviços públicos no Portal gov.br, por meio da padronização das Cartas de Serviços, além de conferir escala ao esforço de transformação digital estabelecido na Estratégia de Governo Digital (EGD), por meio do Decreto no 10.332, de 28 de abril de 2020. Para acessar os serviços cadastrados [clique aqui.](#)

Carta **de** Serviços ao
Cidadão
2022

portal.ifsuldeminas.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais